



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/SAD N. 278 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Designa Gestor e Fiscais do Contrato STJ n. 76/2019.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.21, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 15, de 15 de outubro de 2018, e considerando o que consta do Processo STJ n. 10895/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o titular da Seção de Gerência de Rede Física e Operação de Serviços e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 76/2019, firmado com a empresa G.S.I - Serviços Especializados Ltda EPP, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de apoio administrativo de operação de mesas telefônicas.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela [Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019](#).

Art. 3º Designar o gestor e o gestor substituto do Contrato STJ n. 76/2019, respectivamente, como fiscal administrativo e fiscal técnico do referido ajuste.

Art. 4º São atribuições do fiscal técnico as constantes no item 4.1 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela [Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019](#).

Art. 5º São atribuições do fiscal administrativo as constantes no item 4.2 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela [Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019](#).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Disney Noleto Costa, Secretário de Administração**, em 29/11/2019, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1818296** e o código CRC **915F053B**.